



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº ...1.208/92.....

"Denomina a Praça em construção na lo
calidade de Souza Lima de Prof. VIR-
GÍNIO FERREIRA DE MAGALHÃES".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

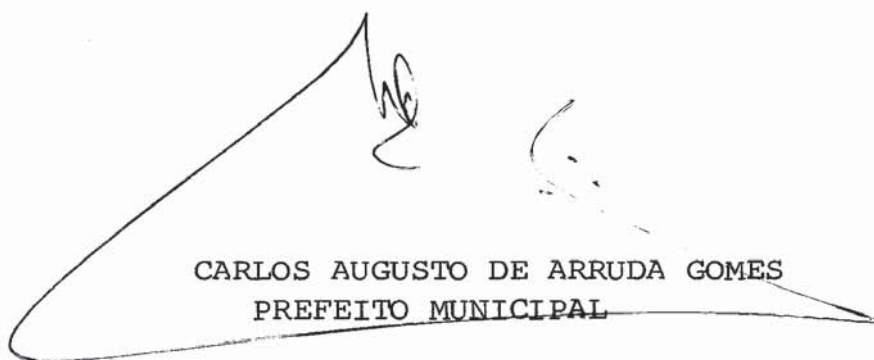
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A Praça em construção na localidade de
Souza Lima, denomina-se "Praça de Prof. VIRGÍNIO FERREIRA DE MAGA-
LHÃES".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande

15 de abril de 1992.
-MT.,



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL